



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017 - PMI
PREGÃO Nº 013/2017 - PMI
CONTRATO Nº 051/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA** E A EMPRESA **MERCADO MUNARI LTDA**, OBJETIVANDO O FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipira, SC, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal**, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MERCADO MUNARI LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.878.273/0001-97, com sede na Rua Paulo de Giacometti, nº 199, sala A, Centro, na cidade de Capinzal/SC representada neste ato, pela sua Sócia Administradora, Senhora **Karen Munari Stefanos**, portadora da Cédula de Identidade nº 11/R-5212. 769 e inscrita no CPF-MF sob o nº 056.541.699-55, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o processo de licitação modalidade Pregão nº 013/2017 – PMI, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de sua Proposta Comercial: **itens: 06, 07, 09, 14, 15, 16, 22, 23, 33, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 91, 92, 95, 96, 98, 103 e 104**, adjudicados à contratada através do processo licitatório e descritos na Sub-Cláusula 4.1 (quatro ponto um).

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Edital de Pregão nº 013/2017 – PMI, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO

2.1 - O prazo para o fornecimento do objeto deste edital será da data de assinatura do(s) pertinente(s) contrato(s) até 31 de dezembro de 2017.

2.2 - A(s) licitante(s) vencedora(s) deverá (ão) efetuar a entrega dos produtos no prazo de até cinco dias da entrega da requisição.

2.3 – Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Desporto localizada na Rua Edmundo Wolfart, Centro deste Município, de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, mediante apresentação da autorização de fornecimento devidamente assinada pela Secretaria competente.

2.4 – Os produtos deverão ser entregues rigorosamente dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

3.1. O presente Contrato terá vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR CONTRATUAL

4.1. Os valores estipulados e ajustados entre as partes são:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Item	Quant	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Total
06	02	Und	Garrafa térmica 1,9 litros em inox	Invicta	99,90	199,80
07	06	Und	Forma de pão nº 02, medida 10,5x24,5x5 em alumínio	Zanetti	9,99	59,94
09	18	Und	Copo de vidro liso de 250ml.	Nadia F	4,90	88,20
14	01	Und	Ralador de queijo em inox 4 faces 23 cm, com faces diferentes	Zago	35,00	35,00
15	02	Und	Jarras de plástico 3 litros transparente, material não reciclável	Jaguar	17,00	34,00
16	02	Und	Lixeira inox com balde removível 12 litros com pedal	Viel	219,00	438,00
22	04	Und	Potes plásticos com tampa 33,7x17x12, 8 cm pode ser utilizado em micro ondas e freezer, material polipropileno atóxico, 5 litros	Sanremo	9,95	39,80
23	01	Und	Caixa com tampa 54,4x33, 8x13, 2 cm material polipropileno atóxico 16,5 litros	Santana	29,90	29,90
33	02	Und	Rolo de macarrão em polietileno 6x20cm	Mundial	80,00	160,00
36	02	Und	Balde plástico transparente 13 litros	Marbel	35,00	70,00
37	24	Und	Pratos rasos de vidro temperado branco 27 cm	Nadir	10,40	249,60
39	24	Und	Faca de mesa em aço inox temperado com espessura de 3,0mm	Martinazzo	5,90	141,60
40	24	Und	Garfo de mesa em aço inox temperado com espessura de 1,50mm	Martinazzo	3,74	89,76
41	24	Und	Colher de mesa em aço inox temperado com espessura de 1,50 mm	Zanetti	3,69	88,56
42	02	Und	Faca de corte com cabo branco 13 cm de lamina de aço inoxidável 5515-5	Mundial	30,00	60,00
43	01	Und	Faca de corte com cabo branco 20cm de lamina de aço inoxidável 5530-8	Mundial	45,00	45,00
45	10	Und	Bolsa branca de algodão alvejadas, Medidas externas mínimas de 60 de largura x 80 cm de altura. COMPOSIÇÃO: 100 % algodão, para limpeza, lavado e alvejado, com do peso superior a 220 gramas, o mesmo de vera conter etiqueta da fabrica informando a composição do tecido e metragem	Belmond	5,25	52,50
46	10	Und	Bolsa branca de algodão não alvejada, Medidas externas mínimas de 60 de largura x 80 cm de altura. COMPOSIÇÃO: 100 % algodão, para limpeza, não alvejado, com do peso superior a 220 gramas, o mesmo de vera conter etiqueta da fabrica informando a composição do tecido e metragem.	Belmond	3,98	39,80
48	10	Pct	Papel Toalha para cozinha com folha dupla picotada, contendo 02 rolos com 60 toalhas 19 cm x 22 cm cada, extra branco, texturizado.	Snak	2,75	27,50
49	04	Un	Açúcar cristal de 1ª qualidade, contendo no mínimo 99,3% de carboidrato por porção, deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa de parasitos e de detritos animais ou vegetais - emb. 5Kg apresentação cor branca ou clara.	Daju	13,55	54,20
52	04	Un	Arroz parboilizado tipo i características técnicas: Grupo: Parboilizado, Classe: longo fino Tipo I. EMBALAGEM: Fornecer em pacotes de 5 kg em polietileno transparente, contendo o número de registro no Ministério da Agricultura. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Alfinete	12,99	51,96
54	40	Kg	Batata Inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpa, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem,	CPZAL Frutas	1,80	72,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL

			apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.			
55	04	Cx	Amido de milho de primeira qualidade. Fornecer em embalagem tipo caixa de 500gr, contendo o número de registro em órgão competente. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Mais Certa	6,99	27,96
56	04	Kg	Bacon de boa qualidade, picado, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microrganismos. Em pacotes de 1 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses.	Fribazz	17,90	71,60
57	05	Kg	Banha de origem animal (banha de porco) e embalado em conformidade com as normas da legislação sanitária vigente. Embalagem de 1kg.	Pamplona	4,99	24,95
61	08	Un	Linguiça - tipo calabresa suave, origem carne bovina e suína, ingredientes proteína de soja, amido, sal, condimentos naturais, características adicionais embalada e resfriada, tipo uso culinário - embalagem de 400 gramas.	Frigolaste	8,97	71,76
62	20	Kg	Cebola, sem réstia, tamanho médio, 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem plástica atóxica, resistente, com 1Kg, com etiqueta de pesagem, apresentando perfeitas condições de maturação e conservação.	CPZAL Frutas	1,89	37,80
65	05	Un	Caldo de galinha unidade de 114g c/ 12 cubos. Composição: sal, amido, açúcar, maltodextrina, carne e gordura de galinha, gordura vegetal, cebola, alho, pimenta-do-reino preta, salsa, cúrcuma, aipo marrom, louro, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico e aromatizantes, contém glúten. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade.	Apti	1,99	9,95
67	05	Un	Extrato de Tomate concentrado de 1ª qualidade, o produto deverá estar isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Produto de 1º qualidade, acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, íntegra, não pode estar amassada ou estufada, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses e lote. Embalagem com 850g.	Elefante	8,60	43,00
68	30	Un	Creme de leite – UHT homogeneizado DE 1º qualidade, embalagem tetrapak de 200g. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Terra Viva	1,99	59,70
69	02	Un	Farinha de Trigo especial, de 1º qualidade. Produto obtido pela moagem do grão de trigo. Deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo apresentar umidade. Acondicionado em embalagem atóxica, original do fabricante, com informações, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo. Pacote de 5 kg.	Beatriz	8,99	17,98
71	20	Kg	Peito de frango sem osso, de 1º qualidade, congelado, a carne deverá ter coloração brilhante, a gordura deve ter coloração amarelo clara, próxima à tonalidade da	Nat	10,95	219,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			manteiga. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Não poderá apresentar manchas esverdeadas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente, embalagem com a marca do fabricante do produto e registro no órgão de inspeção sanitária e validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1 kg.			
72	20	Kg	Farinha branca massa fresca de 1 qualidade, para elaboração de massas.	Sananduva	12,90	258,00
74	12	Litros	Leite UHT Integral, longa vida DE 1º QUALIDADE. Embalagem tetra pak, atóxica, original do fabricante, constando a data de fabricação, lote, e o prazo de validade mínimo de 3 meses. Embalagem de 1 litro.	Terra Viva	2,79	33,48
76	05	Kg	Linguiça toscana de 1º qualidade, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, produto cárneo industrializado, obtido de carnes de animais de açougue, adicionados ou não de tecidos adiposo, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C. Embalagem contendo 1 kg, data de validade e informações sobre o produto.	Friprando	15,50	77,50
77	16	Un	Macarrão para Yakissoba, de 1ª qualidade. As massas ao serem postas em água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo também estar fermentadas ou rançosas. Deverá apresentar rendimento mínimo após o cozimento de duas vezes a mais o do peso antes da cocção – embalagem 500 gramas.	Nissin	4,39	70,24
78	06	Kg	Manga fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, coloração uniforme; aroma, cor e sabor típicos da espécie, apresentando grau de maturação adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	CPZAL Frutas	3,99	23,94
79	25	Un	Manteiga de 1ª qualidade, contendo 200 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Elege	6,90	172,50
80	03	Un	Pimenta do reino em grãos, contendo no mínimo 25 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Incas	4,17	12,51
81	03	Kg	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e no máximo 15mg por Kg de acordo com a Legislação Federal Específica, acondicionado em embalagem plástica atóxica e resistente, original do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 meses. Embalagem de 1 kg.	Crissal	1,44	4,32
82	02	Un	Molho de pimenta vermelha suave. Embalado em recipiente de vidro transparente e com 150 ml do produto. Ingrediente constantes no produto: pimenta vermelha, vinagre, sal, açúcar e condimento preparado de pimenta vermelha. O produto contém acidulante ácido cítrico e conservante benzoato de sódio. A embalagem deve conter informações nutricionais, data	Dajuda	2,99	5,98



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			de fabricação e validade e peso.			
85	10	Un	Óleo de girassol. Características: óleo de girassol, 100% natural, não deve apresentar cheiro forte e intenso, volume insatisfatório, mistura de outros óleos. Embalagem: intacta, acondicionadas em embalagens plásticas 900 ml de peso líquido. Fabricação: máximo de 30 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Salada	5,99	59,90
91	02	Un	Mostarda amarela, Água, vinagre, açúcar, amido, mostarda, sal, cúrcuma, pimenta-do-reino, canela, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio e acidulante ácido láctico. Não contém glúten. Embalagem com mínimo 200 gr.	Lorenz	3,15	6,30
92	01	Kg	Orégano, embalagem plástica, atóxica e resistente de 100 gramas, validade mínima de 12 meses.	Incas	4,98	4,98
95	25	Un	Presunto de 1º qualidade fatiado, tipo cozido, ingredientes carne suína magro, temperatura de conservação 0 a 4º C, prazo validade 90 dias. Embalagem de 200 gramas.	Pamplona	4,97	124,25
96	06	Un	Bisnaga de requeijão cremoso tradicional. Ingredientes: creme de leite, leite padronizado reconstituído, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizante polis fosfato de sódio, conservante sorbato de sódio. Não contém Glúten. Embalagem contendo no mínimo 400 gramas.	Mondai	8,50	51,00
98	10	Kg	Sagu, tipo 1. Validade mínima de 12 meses. Embalagem original com especificações do fabricante peso líquido de 500 gramas.	Lorenz	3,49	34,90
103	34	Un	Queijo mussarela, fatiado de 1ª qualidade. Embalagem com dados de identificação data de fabricação e de validade, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Embalagem de 150 gramas.	Mondai	3,85	130,90
104	20	Kg	Arroz Branco longo, fino, agulhinha, tipo I, polido, beneficiado – grãos inteiros: pacotes de 5 kg 1ª qualidade.	Celia	13,15	263,00
R\$ 4.044,52						

4.1. Pelo fornecimento dos produtos o Contratante pagará à Contratada o valor correspondente aos que forem entregues e recebidos, sendo que com o fornecimento total dos mesmos o valor total corresponderá a **R\$ 4.044,52** (Quatro mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

4.2. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento dos gêneros alimentícios, objeto deste Contrato, correrão à conta da(s) seguinte(s) **Dotação (ões) Orçamentária(s)**, prevista(s) na Lei Orçamentária do Exercício de 2017:

04.03. - 08.243.0007.2.011 – 3.3.90.00.00.00.00.00;

04.03. - 08.243.0007.2.011 – 4.4.90.00.00.00.00.00.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – A Prefeitura Municipal de Ipirá efetuará o pagamento dos produtos objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es) no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação das respectivas notas fiscais, por parte do(s) fornecedor(es), devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos objetos e alimentos entregues.

CLÁUSULA SEXTA - DA RECOMPOSIÇÃO CONTRATUAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL

6.1 - Poderá ser alterado o valor deste contrato, mediante apresentação das devidas justificativas, juntamente com notas fiscais de compra em nome da contratada, emitidas pela distribuidora constante de sua proposta comercial, com data anterior e data posterior ao aumento solicitado pela contratada, que comprovem a quebra do equilíbrio econômico-financeiro, conforme o que dispõe o artigo 65 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

6.2 – Havendo redução dos preços, haverá a respectiva redução dos valores do Presente Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

7.2. A rescisão contratual poderá ser:

7.2.1. determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

7.2.2. amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Pelo atraso injustificado na entrega do(s) alimento(s) objeto deste Contrato, sujeita-se a CONTRATADA às penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, na seguinte conformidade:

8.1.1. multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total da obrigação não cumprida, por dia de atraso, limitada ao total de 20% (vinte por cento).

8.2. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, e, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do(s) objeto(s) não entregue(s).

8.3. As multas aqui previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. O presente termo não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação respectiva, em resumo, do presente termo, na forma prevista em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. Os casos omissos ao presente termo serão resolvidos em estrita obediência às diretrizes da Lei nº 8.666/93, e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRA
PREFEITURA MUNICIPAL**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Ipira, SC, 26 de Abril de 2017.

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sócio Administrador:
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **Neocir Rogério de César**
CPF: 732.395.779-68

Nome: **Cidiane Pedrussi**
CPF: 062.649.279-37